



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 042/96


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e ½ ( quatro e meia ) diárias aos senhores: Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, Presidente do TRE/GO, no valor unitário de R\$ 231,00 ( duzentos e trinta e um reais ), totalizando R\$ 1039,50 ( hum mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do TRE/GO, no valor unitário de R\$ 231,00 ( duzentos e trinta e um reais ), totalizando R\$ 1039,50 ( hum mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 17 a 21/04/96, data em que estarão no Rio de Janeiro/RJ, participando de Palestras e Debates sobre Direito Eleitoral e as Eleições/96

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias de abril de 1996.

  
Doutor **ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO

Emetido em  
09.03.96  
JCS